PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.960, de 18 de abril de 2017.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.453, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R$26.760,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 01	Gabinete do Prefeito
02 01 01	Gabinete do Prefeito
04 122 1301 0.241	Contribuição à Associação Mineira de Municípios - AMM
3350 41	Contribuições
Ficha: 2497	R$ 26.760,00

Fonte: Recurso Próprio

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 01	Gabinete do Prefeito
02 01 01	Gabinete do Prefeito
04 122 1301 2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 009	R$ 26.760,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 18 de abril de 2017.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças